



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 025/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 10 de outubro de 2023.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

039/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 040/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

040/2023 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023, QUE ALTERA QUANTITATIVO DE CARGOS, ESPECIFICA ATRIBUIÇÕES, VENCIMENTOS E CARGAS HORÁRIAS, EXTINGUE VAGAS ABERTAS E REENQUADRA CARGOS, ALTERANDO DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 482/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

041/2023 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 4.60 DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 37/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

Os Citados foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 09 de outubro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

*Recebido
10/10/2023
Políome*